



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

**EDITAL Nº 002/2013**  
**(RETIFICAÇÃO)**

**IV SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, promove a retificação do Edital nº 01/2013, de Abertura da Inscrição da IV Seleção Simplificada de Estagiários:

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas no período de **01 a 12 de abril de 2013**, no horário de **9 às 15 horas**, na Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP, Rua Ministro Hermes Lima, s/nº, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Candeias.

2. Para se inscrever o candidato deverá:

I. Apresentar-se no local munido de:

a) declaração original emitida por uma das instituições de ensino superior conveniadas com a Justiça Federal da Bahia, Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, na qual se afirme que o estudante está regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Direito.

**VI – DA CONVOCAÇÃO**

b) declaração emitida por instituição de ensino superior, conveniada com a Seção Judiciária da Bahia, atestando que o convocado é estudante de Direito regularmente matriculado, com frequência efetiva e que cursou ou está cursando até o final do semestre, no mínimo, o equivalente a 40% (quarenta por cento) e no máximo o equivalente a 80% (oitenta por cento) da grade curricular da respectiva Instituição de Ensino.

Permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 01/2013.

Vitória da Conquista/BA, 03/04/2013.

**FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**  
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista